



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Macaé Capital do Petróleo

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2021,

Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 003/2021, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, como CONTRATANTE, e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, como CONTRATADA, referente a prestação de serviços de concessão de empréstimo pessoal, e compra de dívida dos servidores públicos municipais ativos, aposentados e pensionistas da Câmara Municipal de Macaé, bem como a concessão de cartão de crédito sem ônus, mediante desconto em folha de pagamento.

Aos dias 03 do mês de novembro do ano de 2023, na CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, a seguir denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 29.893.617/0001-65, com sede na Avenida Antônio Abreu, nº 1805, Bairro Horto, Macaé/RJ, CEP: 27.947-570 (Palácio Natálio Salvador Antunes), devidamente representado pelo Chefe do Poder Legislativo NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 096613849 (IFP/RJ) e CPF nº 028976227-84, a seguir CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00360305/0001-04, com sede no SETOR BANCARIO SUL QUADRA 04 Bairro: ASA SUL Número: 34 Complemento: BLOCO A CEP: 70092900, BRASILIA / DF, denominada CONTRATADA, neste ato representada neste ato devidamente representada por LUCAS THULLER VANZILLOTTA, Americana, solteiro, Bancário, portador do documento de



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Macaé Capital do Petróleo

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

PROCESSO	
Nº	1018/23
Fis	84
ASSINATURA	

identidade nº 223679754, e do CPF/MF sob o nº 12217320726, residente e domiciliado na Estrada Heroína Lima Vieira Azevedo, 80 - Glória, Macaé, RJ têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Credenciamento nº 003/2021, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a renovação contratual, por igual período, tendo início em 03/11/2023, e seu término em 03/11/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

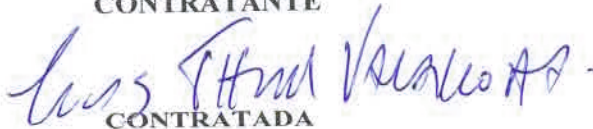
Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 003/2021, que não colidirem com o disposto no presente termo.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Macaé, ____ de ____ de 2023.


CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA

CONTRATANTE


CONTRATADA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL